



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER**

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE  
AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO  
MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DO  
MUNICÍPIO DE VARGINHA".**

Projeto de Lei nº 10/2026 Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que institui o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), com vigência decenal, estabelecendo diretrizes, eixos temáticos e mecanismos de governança voltados às políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos.

O texto organiza a atuação municipal de forma intersetorial, estruturando ações nas áreas de saúde, educação, proteção social, cultura, esporte, mobilidade e gestão. Define objetivos gerais e específicos, institui comitê de monitoramento e integra o plano aos instrumentos de planejamento municipal.


A proposta apresenta estrutura técnica adequada, com definição clara de princípios, metas e responsabilidades administrativas, consolidando instrumento estratégico de planejamento de longo prazo.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2026.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 2 de março de 2026.**

  
**Davi Martins**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Marquinho da Cooperativa**  
Vereador

  
**Zé Moraes**  
Vereador